



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Comitê de Investimentos do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV, CNPJ 08.885.045/0001-00, foi instituído em 17 de outubro de 2012, pelo Decreto nº 920/2012, e reestruturado através do Decreto nº 901/2020. Em 2023, a Lei nº 2.711 alterou a legislação do RPPS, para instituir o pagamento de *jetons*, passando a constar na Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, dispositivo fazendo menção à existência do Comitê de Investimentos, quando estabelece o pagamento de *jetons* aos membros do Conselho de Administração e Fiscal que forem integrantes também do Comitê de Investimentos (art. 13, § 3º, I, e art. 17, § 4º, I), bem como pelo acréscimo do art. 16-A, que trata do pagamento de *jeton* ao integrante do Comitê de Investimentos que não seja membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal. Neste sentido, fica evidenciada na Lei Ordinária nº 1.929/2006 a existência do Comitê de Investimento do Fundo.

Nesses termos, é a Declaração, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 18 de março de 2024.

ROSELI FABRIS DA LLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV